

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
OFICIAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.VICENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
111063

ficha
01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 1.013 , localizado no 10º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO DAMIÃO situado à Rua Frei Gaspar nº 288, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 30,35 m², área comum de 20,48 m², área total de 50,83 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,2665% do todo.
(Contribuinte: 2.13.00008.0046.00289.000.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., com sede em São Paulo, capital, a Rua Estados Unidos nº 322, inscrita no CGC/MF. sob Nº 60.760.824/0001-91

REGISTRO ANTERIOR: R. 4/88.044 deste Cartório.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA.

R. 1 - Em 10 de fevereiro de 1.987

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1.986 nos termos da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Bassim Nagib Traubise Neto, RG. 5.356.566 e CIC. 698.922.298/00, transmitiu o imóvel, objeto da presente matrícula, por venda feita a MARIA DO CARMO LISBÃO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG. 3.025.421, CPF. 454.729.398-87, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à rua Juréa nº 690, apto. 03, .

pele valor de Cz\$ 170.262,10 Consta do título que a transmitente apresentou a CND/IAPAS nº 505844 expedida em 28 de junho de 1.986.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA. - Microfilme: Prot. nº263.648-Rolo 1.741

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO www.registradores.onr.org.br

matrícula
111063

ficha
01
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

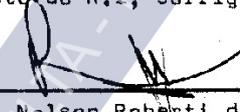
R. 2 - Em 10 de fevereiro de 1.987

Por instrumento particular referido no registro anterior, a adquirente, já qualificada, de u o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), com sede no setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília DF., inscrita no CGC/MF. sob Nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de São Paulo, capital, à Avenida Paulista, Nº 1.842, representada por **Silvia Ratto Corrales**, para garantia da dívida de Cz\$ **153.235,89**, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização **PES/Price**, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,3 correspondente à taxa efetiva de **9,706**, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo o valor da primeira prestação de Cz\$ **2.470,41**, vencendo-se a mesma em **30 dias da data do título**, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$ **194.711,99**.

O OFICIAL, 
NELSON ROBERTI DA COSTA

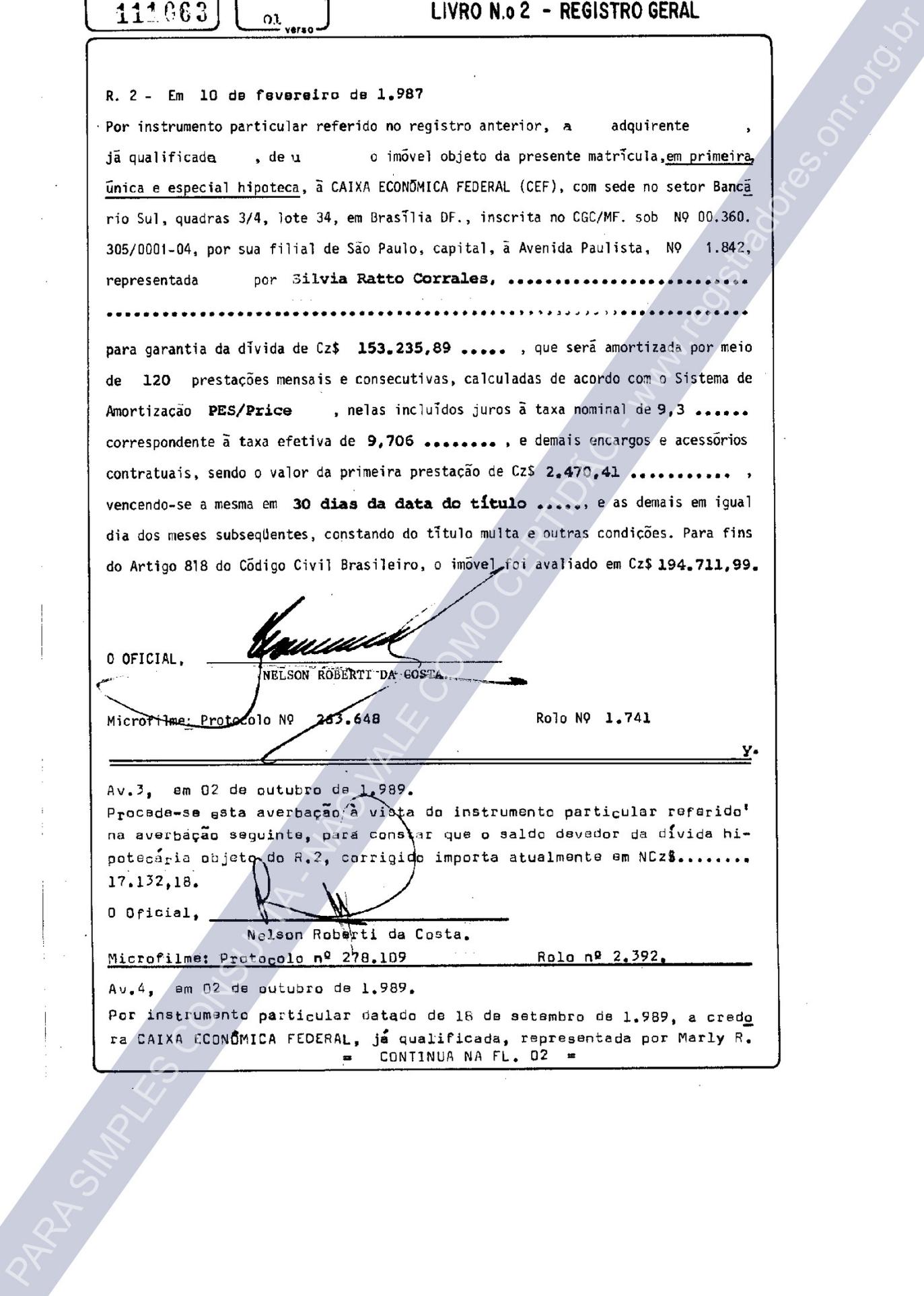
Microfilme: Protocolo Nº **263.648** Rolo Nº **1.741** y.

Av.3, em 02 de outubro de 1.989.
Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar que o saldo devedor da dívida hipotecária objeto do R.2, corrigido importa atualmente em NCz\$..... **17.132,18**.

O Oficial, 
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº **278.109** Rolo nº **2.392**

Av.4, em 02 de outubro de 1.989.
Por instrumento particular datado de 18 de setembro de 1.989, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por Marly R. = CONTINUA NA FL. 02 =



NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
111063ficha
02**Livro n.º 2 - Registro Geral**

de O. Silva, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula.

O Oficial, _____

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 278.109

Rolo nº 2.382.

Av.05, em 13 de novembro de 2.007.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2.004, para constar que o EDIFÍCIO COSME, recebeu como emplacamento o nº. 289 da RUA FREI GASPAR, e não como ficou consignado na descrição constante do espelho matricial.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

ROLO Nº 6.824

AV-6 / M - 111.063- BLOQUEIO**Averbado em 14 de outubro de 2022 - Prenotação nº 510.559 de 28/09/2022.**

Conforme determinação contida no r. Ofício, expedido em **23 de setembro de 2022**, extraído dos autos da ação de Interdição Curatela -Tutela e Curatela (Proc. nº 1002594-44.2017.8.26.0011), em que figura como requerente **ALEXANDRA CRISTINA LISBÃO**, e como requerido **MARIA DO CARMO LISBÃO**, procede-se esta averbação para consignar que foi decretado o **BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL** objeto desta matrícula.

Bruna Osti Lazarini _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F9510051055922L

CONTINUA NO VERSO

matrícula

111.063

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV-7 / M – 111.063- PENHORA

Averbado em 19 de maio de 2023 - Prenotação nº 517.540 de 27/04/2023

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **26 de abril de 2023**, protocolo nº PH000463206, pela escrivã diretora do 3º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **10071190520228260590**), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO COSME E DAMIAO**, CNPJ nº 55.678.213/0001-69, em face de **MARIA DO CARMO LISBÃO**, CPF nº 454.729.398-87, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 9.457,38** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **MARIA DO CARMO LISBÃO**.

Wesley Pellegrini da Costa, _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123612331172F80051754023T

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br